

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

01/2024

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA,
PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E
PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS
DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA
BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

PROMOVIDA POR:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO- SIHS

**CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS
CONTAS E DO LESTE**

**PROPOSTA
FINANCEIRA**

E0-013/25-0

Pessoa de Contato:
Bruna Moraes Vicente

Telefone: +55 48 3877-2091 | +55 48 3877-2124
E-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br

Data: 20/05/2025

CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE



Ref.: E0-013/25-0

Florianópolis/SC, 20 de maio de 2025.

Ao

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SIH
Local: 3º Avenida, nº390, 2º andar, SIHS, Salvador/BA

Assunto: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

Prezados Senhores,

O **CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE**, formado pelas empresas, **NOVA ENGENHARIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 58.103.625/0001-69 e **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.103.582/0001-31, sediado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, encaminha através desta, sua **PROPOSTA FINANCEIRA**, para a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA"**.

Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (48) 3877-2000 / 3877-2124, e-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br.

Atenciosamente,

CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE

NOVA ENGENHARIA S.A. – CNPJ: 58.103.625/0001-69

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A – CNPJ: 00.103.582/0001-31

Anaximandro Steckling Muller

RG nº 2.850.605 – SSP/SC

CPF Nº 047.868.259-05

Representante Legal

ÍNDICE
PROPOSTA FINANCEIRA

1	APRESENTAÇÃO.....	03
2	CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	06
3	RESUMO DOS PRINCIPAIS ITENS INTEGRANTES DA PROPOSTA.....	08
4	DETALHAMENTO DA PROPOSTA.....	11
5	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.....	21
6	TERMO DE ENCERRAMENTO	24

1 APRESENTAÇÃO

1 - APRESENTAÇÃO

Ao

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SIH

Local: 3ª Avenida, nº390, 2º andar, SIHS, Salvador/BA

Assunto: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

Prezados Senhores,

O **CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE**, formado pelas empresas, **NOVA ENGENHARIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 58.103.625/0001-69 e **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.103.582/0001-31, sediado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, encaminha através desta, sua **PROPOSTA FINANCEIRA**, para a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

Para assinatura do contrato, deve-se considerar os seguintes representantes:

Nova Engenharia:

Fernando Fonseca de Freitas, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22664-474 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.331.761-05, com endereço comercial na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 3º andar, Sala 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-000; e;

João Raphael Leal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1933023 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 79913725968, com endereço comercial na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 3º andar, Sala 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-000.

Nova Engevix:

Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, com endereço comercial na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 3º andar, Sala 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-000; e;

Anaximandro Steckling Muller, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2850605 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.259-05, com endereço comercial na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 3º andar, Sala 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-000.

CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE



Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (48) 3877-2000 / 3877-2124, e-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br.

Atenciosamente,

CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE

NOVA ENGENHARIA S.A. – CNPJ: 58.103.625/0001-69

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A – CNPJ: 00.103.582/0001-31

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Fonseca de Freitas', is written over a horizontal line.

Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Representante Legal

2 CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

2 - CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

O **CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE**, formado pelas empresas, **NOVA ENGENHARIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 58.103.625/0001-69 e **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.103.582/0001-31, sediado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, encaminha através desta, sua **PROPOSTA FINANCEIRA**, para a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

O escopo dessa proposta corresponde a elaboração de estudos, diagnóstico e prognóstico das cheias nas Regiões Hidrográficas das RPGAs do Rio das Contas e do Leste no Estado da Bahia. Os itens seguintes apresentam o conhecimento do problema, com a caracterização da região e a identificação dos possíveis desafios durante a execução do escopo, a metodologia a ser aplicada e a equipe e recursos técnicos envolvidos.

Como itens desta proposta financeira, apresenta-se um resumo dos principais integrantes da proposta (equipe chave) e o detalhamento da proposta, de acordo com o nível de detalhamento do modelo de orçamento disponibilizado pela SIHS em seu edital.

Atenciosamente,

CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE

NOVA ENGENHARIA S.A. – CNPJ: 58.103.625/0001-69

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A – CNPJ: 00.103.582/0001-31

Florianópolis/SC, 20 de maio de 2025.



Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Representante Legal

3 RESUMO DOS PRINCIPAIS ITENS INTEGRANTES DA PROPOSTA

3 - RESUMO DOS PRINCIPAIS INTEGRANTES DA PROPOSTA

A equipe chave a compor a presente proposta, está apresentada a seguir.

EQUIPE CHAVE	
Pessoal Técnico	Qualificação
COORDENADOR GERAL - DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA	Engenheiro Civil, Mestre em engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental com Ênfase em Hidráulica pela Universidade Federal do Paraná (2005). PMP (Project Manager Professional) pelo PMI (Project Manager Institute), com MBAs em setor elétrico, gestão empresarial e gerenciamento de projetos, todos pela FGV. Acumula mais de 20 anos de experiência em projetos de energia e recursos hídricos, sendo atualmente Presidente da Nova Engevix Engenharia.
COORDENADOR ADJUNTO - ANAXIMANDRO STECKLING MULLER	Engenheiro Civil, Mestre em Hidrologia e Hidráulica, MBA em Gerenciamento de Projetos, experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Engenharia Hidráulica. Acumula experiência de mais de 13 anos em projetos de energia, recursos hídricos, saneamento, drenagem urbana, planos de segurança de barragens. Atualmente é coordenador de Recursos Hídricos da Nova Engevix.
ENGENHEIRO DE PROJETOS: SANITARISTA E AMBIENTAL – QUEFREN ANTONIO MENES DE SOUZA	MBA em Gerenciamento de Projetos pela FGV, Possui experiência de 20 anos, com larga experiência na área de saneamento e meio ambiente, atuando como Coordenador de Projetos na NOVA ENGEVIX, em estudos e projetos de sistema de esgotamento sanitário e sistema de abastecimento de água.
ENGENHEIRO DE PROJETOS: HIDRÁULICO - MATHEUS WILLINGHOEFER	Engenheiro Sanitarista e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduado em Segurança de Barragens pelo Grupo IDD e mestrando em Desastres Naturais pela UFSC. Atua nas áreas de hidráulica, hidrologia, drenagem, meio ambiente e geoprocessamento. Tem experiência na elaboração de estudos, dimensionamentos e modelos hidrodinâmicos, avaliações ambientais integradas, estudos para projeto básico e adequação de estruturas vertentes, dentre outras atividades nas áreas correlatas. Atual coordenador adjunto de Hidrologia e Hidráulica da Nova Engevix.
ENGENHEIRO DE PROJETOS: HIDRÓLOGO - ANAXIMANDRO STECKLING MULLER	Engenheiro Civil, Mestre em Hidrologia e Hidráulica, MBA em Gerenciamento de Projetos, experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Engenharia Hidráulica. Acumula experiência de mais de 13 anos em projetos de energia, recursos hídricos, saneamento, drenagem urbana, planos de segurança de barragens. Atualmente é coordenador de Recursos Hídricos da Nova Engevix.

4 DETALHAMENTO DA PROPOSTA

CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE



4 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

NÚMERO:
Nº 01/2024

O **CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE**, por intermédio do seu representante legal **Anaximandro Steckling Muller**, apresenta sua Proposta de Preços para a execução do objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA"**, informa que:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$ 4.503.795,98
	DESCONTO PERCENTUAL (%)	18,72%
	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	12 meses
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	120 dias

Florianópolis/SC, 20 de maio de 2025

Atenciosamente,

CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE

NOVA ENGENHARIA S.A. – CNPJ: 58.103.625/0001-69

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A – CNPJ: 00.103.582/0001-31

Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Representante Legal



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA

Planilhas de Referência: SICRO (DNIT) abril/2024, Embasa maio/2024

Data: Agosto/2024

C.H Mensal (h): 176,00
Duração (meses): 12,00

Fatores K

K = 2,30
K' = 1,63
TRDE = 1,26

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Alocação (h)	Salário (h) (R\$)	Custo Total (R\$)	Fator K	Preço Total (R\$)
1	Recursos Humanos - Equipe Permanente								
1.1	Equipe de Nível Superior								
1.1.1	SENGE	P8061	Coordenador Geral	H	528,00	61,98	32.724,00	2,30	75.265,20
1.1.2	SENGE	P8067	Coordenador Adjunto	H	2.112,00	61,98	130.896,00	2,30	301.060,80
1.1.3	SENGE	P8066	Engenheiro de Projetos Pleno - Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental	H	2.112,00	61,98	130.896,00	2,30	301.060,80
1.1.4	SENGE	P8066	Engenheiro de Projetos Pleno - Hidráulico	H	1.056,00	61,98	65.448,00	2,30	150.530,40
1.1.5	SENGE	P8066	Engenheiro de Projetos Pleno - Hidrólogo	H	3.168,00	61,98	196.344,00	2,30	451.591,20
1.2	Equipe de Nível Técnico								
1.2.1	EMBASA	B580000014	Projetista - Cadista	H	2.112,00	18,32	38.691,84	2,30	88.991,23
1.2.2	SICRO	P8143	Técnico de Campo	H	4.224,00	11,23	47.435,52	2,30	109.101,70
1.2.3	SICRO	P8139	Técnico de Solos	H	2.112,00	10,26	21.669,12	2,30	49.838,98
1.2.4	SICRO	P8163	Topógrafo	H	2.112,00	11,45	24.182,40	2,30	55.619,52
1.2.5	SICRO	P8025	Auxiliar	H	4.224,00	9,57	40.433,52	2,30	92.997,10
TOTAL DO ITEM 1									1.676.056,92



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA

Planilhas de Referência: SICRO (DNIT) abril/2024, Embasa maio/2024 Data: Agosto/2024

C.H Mensal (h): 176,00
Duração (meses): 12,00

Fatores K
K = 2,30
K' = 1,63
TRDE = 1,26

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Alocação (h)	Salário (h) (R\$)	Custo Total (R\$)	Fator K	Preço Total (R\$)
2	Recursos Humanos - Equipe Temporária								
2.1	Equipe Temporária								
2.1.1	SENGE	P8067	Engenheiro Geotécnico Sênior	H	4.224,00	61,98	261.792,00	1,63	426.720,96
2.1.2	SENGE	P8067	Engenheiro Estruturalista Sênior	H	2.112,00	61,98	130.896,00	1,63	213.360,48
2.1.3	SENGE	P8067	Engenheiro Ambiental Sênior	H	2.112,00	61,98	130.896,00	1,63	213.360,48
2.1.4	SENGE	P8066	Engenheiro Orçamentista Pleno	H	1.056,00	61,98	65.448,00	1,63	106.680,24
2.1.5	SENGE	P8066	Engenheiro Agrônomo Pleno	H	1.056,00	61,98	65.448,00	1,63	106.680,24
2.1.6	SENGE	P8066	Engenheiro Agrimensor Pleno	H	1.056,00	61,98	65.448,00	1,63	106.680,24
2.1.7	SENGE	P8066	Engenheiro Mecânico Pleno	H	1.056,00	61,98	65.448,00	1,63	106.680,24
2.1.8	SENGE	P8066	Engenheiro Eletricista Pleno	H	1.056,00	61,98	65.448,00	1,63	106.680,24
2.1.9	SICRO	P8199	Sociólogo Pleno	H	1.056,00	21,33	22.524,48	1,63	36.714,90
2.1.10	SINDIFIBA	P8020	Assistente Social Pleno	H	1.056,00	21,59	22.800,00	1,63	37.164,00
2.1.11	SICRO	P8184	Geógrafo Pleno	H	528,00	36,42	19.229,76	1,63	31.344,51
2.1.12	SICRO	P8185*	Demógrafo	H	1.056,00	48,77	51.501,12	1,63	83.946,83
2.1.13	SICRO	P8107	Meteorologista	H	528,00	61,98	32.724,00	1,63	53.340,12
2.1.14	SICRO	P8033	Biólogo	H	1.056,00	23,34	24.648,30	1,63	40.176,73
TOTAL DO ITEM 2									1.669.530,21

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA

Planilhas de Referência: SICRO (DNIT) abril/2024, Embasa maio/2024						Fatores K		
						K = 2,30		
						K' = 1,63 TRDE = 1,26		
Data: Agosto/2024								
C.H Mensal (h): 176,00								
Duração (meses): 12,00								
Item	Fonte	Código	Descrição	Informações		Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
				Unidade	Qtid.			
3	Serviços de Apoio Técnico							
3.1	Serviços Geotécnicos							
3.1.1	EMBASA	32.1.2	Sondagem a trado mecânico	M	1.000,00	105,00	1,26	132.300,00
3.1.2	EMBASA	32.1.4	Deslocamento entre furos (acima de 500 m)	Unid.	90,00	14,65	1,26	1.625,55
3.1.3	EMBASA	32.2.1	Sondagem a percussão	M	1.000,00	99,50	1,26	122.671,23
3.1.4	EMBASA	32.2.4	Deslocamento entre furos (até 50 m)	Unid.	90,00	49,99	1,26	5.546,84
3.1.5	EMBASA	32.5.4	Mobilizacao e desmobilizacao de equipe e equipamentos (interior) para sondagem	Unid.	10,00	1.978,68	1,26	24.394,69
3.1.6	EMBASA	32.5.7	Transp. de equipe e equipa. (interior) p/sondagem.a medicao será feita por km rodado, consider. O pt° de partida o municip.de salvador e pt° de chegada as local. Onde serão realizados serviços	Km	3.000,00	7,01	1,26	25.927,40
TOTAL DO ITEM 3.1								309.617,75

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO
CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA

Planilhas de Referência: SICRO (DNIT) abril/2024, Embasa maio/2024

Data: Agosto/2024

C.H Mensal (h): 176,00

Duração (meses): 12,00

Fator
es K

K = 2,30

K' = 1,63
TRDE = 1,26

3.2		Serviços Topográficos						
Item	Fonte	Código	Descrição	Informações		Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
				Unidade	Qtid.			
3.2.1	EMBASA	31.90.13	Levant. Fotogrametrico c/ vant (drone) areas ate 100ha, incl. Ortofotos, gsd<=3, acuracia horiz. Min. 3cm e vert. Min. 6cm, aferidos c/ pontos de controle distancia min. De 650m entre eles, exclusive transporte de equipe e equipamentos	Unid.	20,00	7.990,00	1,26	201.348,00
3.2.2	EMBASA	31.90.14	Levant. Fotogrametrico c/ vant (drone) areas pelo que exceder 100ha ate 1000ha, incl. Ortofotos, gsd<=3, acuracia horiz. Min. 3cm e vert. Min. 6cm, aferidos c/ pontos de controle dist. Min. 650m entre eles, exclusive transp. De equipe e equipamentos (revisada) levant. Fotogrametrico c/ vant (drone) areas pelo que exceder 100ha ate 1000ha, incl. Ortofotos, gsd<=3, acuracia horiz. Min. 3cm e vert. Min. 6cm, aferidos c/ pontos de controle dist. Min. 650m entre eles, exclusive transp. De equipe e equipamentos	HA	114,00	79,90	1,26	11.476,84
3.2.4	EMBASA	31.2.26	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos topográficos incl. Transporte de equipe e equipamentos (ida e volta) considerando salvador como ponto de partida e como ponto de chegada a localidade de onde serão realizados os serviços (municípios com distância maior que 600km)	Unid	10,00	2.800,08	1,26	35.281,01
TOTAL DO ITEM 3.2								248.105,84

PLANILHA DE QUANTITATIVOS								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA								
Planilhas de Referência: SICRO (DNIT) abril/2024, Embasa maio/2024						Data: Agosto/2024		Fatores K
						C.H Mensal (h): 176,00		K = 2,30
						Duração (meses): 12,00		K' = 1,63
								TRD E = 1,26
3.3	Serviços Batimetria							
Item	Fonte	Código	Descrição	Informações		Custo Unit. (R\$)	TRD E	Preço (R\$)
				Unidade	Qtid.			
3.3.1	EMBASA	31.2.16	Levant. Batimetrico a toponímia, conforme a Instrução Técnica A-06A –Procedimentos para Levantamentos Hidrográficos (LH) Executados por Entidades Extra Marinha, adotada pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) e pelo Centro de Hidrografia da Marinha – CHM	HA	15.000,00	5,70	1,26	107.730,00
TOTAL DO ITEM 3.3								107.730,00
TOTAL DO ITEM 3								665.453,60

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA

Planilhas de Referência: SICRO (DNIT) abril/2024, Embasa maio/2024						Fatores K		
Data: Agosto/2024						K = 2,30		
C.H Mensal (h): 176,00						K' = 1,63		
Duração (meses): 12,00						TRDE = 1,26		
4	Despesas Diretas							
4.1	Serviços Gráficos							
Item	Fonte	Código	Descrição	Informações		Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
				Unidade	Qtid.			
4.1.1	EMBASA	E200300230	Encadernação com espiral até 250 folhas	Unid	33,00	20,00	1,233	813,78
4.1.3	EMBASA	E200300241	PLOTAGEM EM FORMATO A0, COLORIDA	Unid	33,00	9,50	1,233	386,55
4.1.4	EMBASA	E200300242	PLOTAGEM EM FORMATO A1, COLORIDA	Unid	165,00	7,10	1,233	1444,46
4.1.5	EMBASA	E200300243	PLOTAGEM EM FORMATO A2, COLORIDA	Unid	33,00	5,10	1,233	207,51
4.1.6	EMBASA	E200300244	PLOTAGEM EM FORMATO A3, COLORIDA	Unid	33,00	3,00	1,233	122,07
4.1.7	EMBASA	E200300245	PLOTAGEM EM FORMATO A4, COLORIDA	Unid	8.250,00	1,90	1,233	19327,28
4.1.8	EMBASA	E200300264	Mídia digital	Unid	6,00	7,00	1,233	51,79
TOTAL DO ITEM 4.1								22.353,43

PLANILHA DE QUANTITATIVOS									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA									
Planilhas de Referência: SICRO (DNIT) abril/2024, Embasa maio/2024						Data: Agosto/2024		Fatores K	
								K = 2,30	
C.H Mensal (h): 176,00						Duração (meses): 12,00		K' = 1,63	
								TRDE = 1,26	
4.2	Aluguel de Veículos								
Item	Fonte	Código	Descrição	Informações		Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)	
				Unidade	Qtid.				
4.2.1	EMBASA	F020000005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	mês	24,00	6.804,00	1,233	201.343,97	
TOTAL DO ITEM 4.2								201.343,97	

PLANILHA DE QUANTITATIVOS								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA								
Planilhas de Referência: SICRO (DNIT) abril/2024, Embasa maio/2024 Data: Agosto/2024 C.H Mensal (h): 176,00 Duração (meses): 12,00						Fatores K		
						K =		2,30
						K' =		1,63
						TRDE =		1,26
4.3		Viagens e Diárias						
Item	Fonte	Código	Descrição	Informações		Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
				Unidade	Qtid.			
4.3.1	SIHS	Próprio	Diária Nível Superior	und	720,00	222,43	1,233	197.464,457
4.3.2	SIHS	Próprio	Diária Nível Médio/Técnico	und	360,00	161,29	1,233	71.593,405
TOTAL DO ITEM 4.3								269.057,86
TOTAL DO ITEM 4								492.755,26
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								4.503.795,98

DESCRIÇÃO DOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTOS E LUCROS

FATOR K1 - ENCARGOS SOCIAIS - MAO DE OBRA PERMANENTE		
ES = ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS		
GRUPO A		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra Acidente de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
	Total	36,80%
GRUPO B		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
B1	Férias	11,11%
B2	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	0,18%
B3	Auxílio Enfermidade	0,63%
B4	Gratificação Natalina (13º)	8,33%
B5	Aviso Prévio Indenizado	3,40%
B6	Licença Paternidade/ Maternidade	0,04%
B7	Ausências Abonadas	0,54%
B8	Acidente de Trabalho	0,13%
	Total	24,36%

FATOR K1' - ENCARGOS SOCIAIS - CONSULTORIA		
ES = ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS		
GRUPO A		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	0,00%
A3	SENAI	0,00%
A4	INCRA	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%
A7	Seguro contra Acidente de Trabalho	0,00%
A8	FGTS	0,00%
	Total	20,00%
GRUPO B		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
B1	Férias	0,00%
B2	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	0,00%
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%
B4	Gratificação Natalina (13º)	0,00%
B5	Aviso Prévio Indenizado	0,00%
B6	Licença Paternidade	0,00%
B7	Ausências Abonadas	0,00%
B8	Acidente de Trabalho	0,00%
	Total	0,00%

FATOR K2 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
K2 =	12,00%

FATOR K3 - LUCRO BRUTO	
K3 =	8,00%

FATOR K4 - RELATIVO AOS TRIBUTOS	
*K4 = 1/(1-I)	
ISS =	5,00%
COFINS =	7,60%
PIS =	1,65%
Total	14,25%
K4 =	16,62%

Cálculo do fator K:

$$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$$

K =	3,30
K' =	1,63

Cálculo da TRDE:

$$TRDE = (1+K3)(1+K4)$$

TRDE =	1,26
--------	------

GRUPO C		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
C1	Depósito por Rescisão sem Justa Causa (50% Saldo FGTS)	3,15%
C2	Indenização adicional (Férias)	0,37%
C3	Aviso Prévio Indenizado (10%) ¹	0,00%
	Total	3,52%

GRUPO D		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
D1	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,96%
D2	Reincidência de (A-A2) sobre B5	1,20%
D3	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,00%
	Total	10,16%

GRUPO E		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
261	Auxílio Alimentação	7,26%
262	Vale-transporte	1,27%
263	Assistência Médica	1,44%
264	Seguro Coletivo	0,30%
265	EPI	0,25%
	Total	10,52%

K1 = 85,36%

GRUPO C		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
C1	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	0,00%
C2	Adicional por Aviso Prévio	0,00%
C3	Aviso Prévio Indenizado (10%) ¹	0,00%
C4	Indenização Adicional	0,00%
	Total	0,00%

GRUPO D		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
D1	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	0,00%
D2	Reincidência do FGTS sobre 13° Salário	0,00%
D3	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,00%
	Total	0,00%

GRUPO E		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
261	Auxílio Alimentação	0,00%
262	Vale-transporte	0,00%
263	Assistência Médica	0,00%
264	Seguro Coletivo	0,00%
	Total	0,00%

K1' = 20,00%

5 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

NÚMERO:
Nº 01/2024

Anaximandro Steckling Muller, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP 250.565.163-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.259-05, como representante devidamente constituído do **CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE**, sediada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos §§1º e 2º do art 9 e art. 14 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, quais sejam:

Art. 9. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa

física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

Florianópolis/SC, 20 de maio de 2025

Atenciosamente,

CONSORCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS E DO LESTE



Anaximandro Steckling Muller

RG nº 2.850.605 – SSP/SC

CPF Nº 047.868.259-05

Representante Legal

6 TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é composto por 25 (vinte e cinco) páginas, sequencialmente numeradas.

Florianópolis/SC, 20 de maio de 2025.



Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Representante Legal